



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº : **42/2023**
Modalidade/nº: **Pregão Presencial nº 04/2023**
Dia: **07 (sete) de março de 2023 (terça-feira)**
Hora: **9:00 (nove) horas**
Local: **Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação.**

O **Município de Sericita/MG**, com endereço à Rua Vice Prefeito Otacilio Santana, nº 350, Centro, Sericita, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.518/0001-18.837.278/0001-84, CEP 35.368-000, telefone/fax 31.3875.5290, por intermédio do Pregoeiro do município, torna público, especialmente aos interessados do ramo, que na data, horário e local acima indicada, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e, subsidiariamente, nas Leis nº 8.078/90, nº 8.666/93 e nº 9.784/99, suas alterações e legislação complementar, fará realizar procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo *Menor Preço*, destinado a aquisição de que trata o *Anexo I*, do presente Edital.

Esta licitação tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e visa principalmente o disposto no art. 3º que estabelece: *"...garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"*.

O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às *Micro Empresas (ME)* e *Empresas de Pequeno Porte (EPP)*, aplicando-se os dispositivos legais previstos na *Sessão I*, do *Capítulo V* (acesso aos mercados), da *Lei Complementar 123/2006* e alterações da *Lei Complementar 147/2014*.

1 - Do Objeto:

1.1 - Constitui o objeto da presente licitação a *contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no tocante à confecção de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente instrumento convocatório.*

1.2 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I: *Termo de Referência;*
- b) Anexo II: *Modelo de Termo de Credenciamento e Declaração ref. Art. 4º, da Lei 10.520/02;*
- c) Anexo III: *Modelo de Declaração ref. Art. 7º, XXXIII, CF/88;*
- d) Anexo IV: *Modelo de Proposta Comercial;*
- e) Anexo V: *Minuta Contratual;*
- f) Anexo VI: *Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos.*

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



2 – Dos Recursos Orçamentários:

2.1 - A(s) dotação(s) orçamentária(s) destinada(s) ao pagamento do objeto licitado está(ao) prevista(s) e indicada(s) no processo pela área competente do Município, cuja(s) classificação(s) funcional(s) programática(s) e categoria(s) econômica(s) será(ão) a(s) constante(s) na(s) seguinte(s) Ficha(s) Orçamentária(s): (informadas pelo Setor Contábil e constantes nos autos) e no exercício seguinte, à conta de dotações orçamentárias correspondentes, quando for o caso.

3 – Das Condições de participação:

3.1 - Poderão participar do certame licitantes que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, que satisfaçam todas as condições fixadas neste edital e seus anexos e que no dia, hora e local designados para a realização deste Pregão, se fizerem na forma do Item 4 deste Edital.

3.2 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

a) *empresa com objeto social incompatível com o apresentado no Contrato Social da licitante proponente;*

b) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

c) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) estrangeiras que não funcionem no país;

e) empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, haja alguém que seja, na data do ato convocatório, servidor do município de Sericita/MG;

f) que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.

g) *Que se encontram em situação irregular junto aos cadastros:*

CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

**. Ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846 (Lei Anticorrupção).*

3.3 - Para consulta e conhecimento, o presente edital será publicado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 599/2005, de 23/06/1999, cuja cópia poderá ser obtida no horário de 08:00 as 10:00 e de 12:00 as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feiras.

4 – Do Credenciamento:

4.1 – No dia, hora e local designados para a sessão pública, ou seja: ***dia 07 (sete) de março de 2023, às 9:00 (nove) horas***, os representantes das licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devendo para tanto apresentar a seguinte documentação:

19.243.518/000

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



a) Documento que o credencie a participar deste certame - instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, em nome do proponente, podendo ser adotado o modelo constante no Anexo II (Termo de Credenciamento) deste Edital.

Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e os documentos indicados na alínea "b" e "c" que segue.

b) cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02;

Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

4.1.1 – O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados informativos contidos no citado modelo.

4.1.2 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes a este Pregão Presencial.

4.1.3 - Decorrido o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do procedimento de licitação, não mais serão aceitos novos participantes no certame, salvo se ainda estiver na fase de credenciamento dos licitantes.

4.1.4 – Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

4.1.5 – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.1.6 – O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.2 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. Neste caso, somente será aproveitada a sua proposta escrita, considerada esta também como o único lance na sessão.

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



4.3 – Os documentos relativos ao credenciamento, de que trata o item 4.1 a, b e c, deverão ser apresentados fora dos envelopes referidos no item 05, durante o ato específico para o credenciamento e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

4.4 – No ato de encerramento da Sessão Pública serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados, das licitantes participantes e não vencedoras do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

4.5 – A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

4.6 – Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope 02 (Documentos para Habilitação) antes do envelope 01 (Proposta Comercial), pela falta de informação na parte externa dos envelopes, serão, tais envelopes, novamente lacrados sem análise de seu conteúdo e rubricados no laço por todos os presentes.

5 – Da apresentação das propostas e dos documentos de habilitação:

5.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, acondicionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

Envelope 01 (Proposta Comercial) Processo nº 42/2023 – Pregão nº 04/2023
Licitante: _____
CNPJ: _____

Envelope 02 (Documentos de Habilitação) Processo nº 42/2023 – Pregão nº 04/2023
Licitante: _____
CNPJ: _____

5.2 - O Município não se responsabilizará por envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

5.3 – A Prefeitura de Sericita se reserva o direito de não aceitar propostas e quaisquer outros documentos enviados através de via postal ou sistema de protocolo, sendo aceitável via fax ou similar, somente remessa de desistência de recurso administrativo.

6 – Das propostas de preços:

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa proponente e assinada por seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, ou poderá ser apresentada no formato de Proposta Comercial (Anexo IV), fornecida pela Prefeitura Municipal de Sericita, nela constando obrigatoriamente:

19.243.518/0001-81

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- a) Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente.
- b) *Descrição completa, inclusive marca(s) do objeto ofertado* - com indicação detalhada do produto, constando todas as especificações técnicas, se for o caso, observando o padrão definido no *Anexo I - Termo de Referência*, deste edital.
- c) *Preço(s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s)*, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, Inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o valor unitário expresso em numeral e o valor total expresso em numeral e por extenso, em moeda corrente nacional (R\$), junto aos quais considerar-se-ão, inclusive quanto ao(s) lance(s) verbal(s), inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza etc.).
- d) *Prazo de fornecimento não superior a 48:00h (quarenta e oito) horas*, contados da emissão da Ordem de Fornecimento. > Caso tal prazo seja omitido, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.
- e) *Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos*. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
- f) A proposta comercial deverá obedecer à ordem dos itens idêntica à *Planilha - Anexo IV*, deste edital. No(s) Item(s) que não for cotado(s) deverá constar a observação de que não foi cotado, mas obrigatoriamente deverá estar na proposta.

6.1.1 - É facultado ao pregoeiro a solicitação de amostras referentes aos bens/produtos desta licitação para verificação das características, no período de 3 (três) dias úteis a contar da data da reunião.

6.2 - Considerando tratar-se de procedimento de licitação pelo critério "Menor Preço por Item", a licitante poderá cotar preço apenas para o item se seu interesse. Porém em cada item ofertado deverá estar presente todos os dados exigidos, como marca(s), modelo(s) e outros dados complementares, quando for o caso.

6.3 - Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a) quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b) discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, quando for o caso, valem estes últimos;
- c) discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

19.243.518/000134

SERICITA PREFEITUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



6.4 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a) soma e/ou multiplicação;
- b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

6.5 – O não atendimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro, quando for o caso, ocasionará a desclassificação da(s) proposta(s) comercial(s) respectiva(s).

7 – Do julgamento:

7.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**Menor Preço por Item**".

7.2 – No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuação iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio, a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

7.3 – Havendo Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurada, como critério de desempate preferência na sua contratação.

7.4 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5 – Para efeito do disposto no item 7.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.1 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.5.2 – Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no item 7.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

19.243.518/000184

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



7.5.5 – O disposto neste item somente se aplicar  quando a melhor oferta inicial n o tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.5.6 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada ser  convocada para apresentar nova proposta no prazo m ximo de 05 (cinco) minutos ap s o encerramento dos lances, sob pena de preclus o.

8 – Dos documentos para habilita o:

8.1 – No envelope 02 – “Documentos de Habilita o”, dever  conter:

8.1.1 – Da regularidade jur dica:

8.1.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou c dula de identidade, em se tratando de Pessoa F sica);

8.1.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades por a es, acompanhada de documentos de elei o de seus administradores;

8.1.1.3 – Inscri o no Registro Civil de Pessoas Jur dicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endere os dos diretores em exerc cio;

8.1.1.4 – A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pa s dever  apresentar, tamb m:

8.1.1.4.1 – O decreto de autoriza o ou o ato de registro ou autoriza o para funcionamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.4.2 – Documento firmado pela licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber cita o e responder administrativa e judicialmente.

8.1.1.5 – Os documentos relacionados nos itens: 8.1.1.1; 8.1.1.2 e 8.1.1.3, n o precisar o constar no envelope de “documentos de habilita o” se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Preg o.

8.1.2 – Da regularidade fiscal:

8.1.2.1) - Prova de inscri o no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica;

8.1.2.2) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, atrav s da Certid o Conjunta de D bitos Relativos a Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma da lei;

8.1.2.3) – Prova de regularidade para com a Fazenda P blica Estadual do domic lio ou sede da empresa licitante, atrav s de Certid o emitida pela Fazenda P blica Estadual competente, na forma da lei;

19.243.518/0001-94

SERICITA PREFEITURA

Preg o Presencial - Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1.2.4) – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, através de Certidão emitida pela Fazenda Pública Municipal competente, na forma da lei;

8.1.2.5) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

8.1.2.6) – Alvará de Licença para Localização e Funcionamento emitido pela Administração Pública Municipal respectiva, demonstrando atividade compatível com o objeto especificado no presente edital.

8.1.3 – Da qualificação econômico-financeira:

8.1.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede da pessoa jurídica (com validade máxima de 120 dias a partir da data de emissão);

8.1.4 – Da qualificação técnica:

8.1.4.1 - Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por Pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação.

8.1.4.2 – A comprovação de que trata o item anterior somente será considerada válida se acompanhada de documento fiscal que comprove a transação comercial efetivada.

8.1.5 – Da regularidade trabalhista:

8.1.5.1 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

8.1.6 – Complementares:

8.1.6.1 – Cópia do CPF e RG do sócio administrador ou do responsável pela assinatura do futuro contrato;

8.1.6.2 – Declaração do cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Conforme modelo do Anexo III).

8.1.6.3 – Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública (Anexo VII).

8.2 – As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3 – Tratando-se de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



(cinco) dias úteis (nos termos da Lei Complementar nº 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, exceto CNPJ e Atestado de capacidade técnica, quando for o caso.

8.6 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada em Cartório ou publicação na imprensa oficial para conferência pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. > As cópias poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões, preferencialmente até 00:30 (trinta minutos) antes da abertura dos envelopes.

8.7 – Não serão aceitos protocolos, documentos em copia não autenticadas, nem documento com prazo de validade vencido.

8.8 – Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9 – Da sessão do Pregão:

9.1 - A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicado no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.1.1 - Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.1.2 - Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

9.1.3 - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o Menor Preço, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do MENOR PREÇO ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, para alcançar





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame (incisos VI e VII do artigo 11 do Decreto n. 3.555/00).

9.1.4 - Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.1.5 - Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de MENOR PREÇO (POR ITEM), observando o seguinte:

9.1.5.1 - *As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 5 (cinco) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item ou lote. > A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.*

9.1.5.2 - Os representantes credenciados somente poderão utilizar aparelhos celulares, para comunicação com a empresa a qual representa, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada item.

9.1.5.3 - O Pregoeiro, sempre que julgar necessário, poderá intervir no procedimento, determinando o percentual mínimo para o lance verbal de determinada rodada de lances.

9.1.5.4 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

9.1.5.5 - O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da melhor proposta, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.1.5.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.1.5.7 - A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.1.7 - Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado, o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do Item 08 (oito) deste Edital.

9.1.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item (ou lote) do Pregão.

9.1.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.1.10 - Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.1.11 – Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

9.1.12 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o(s) valor(s) estimado(s) da contratação, esta poderá ser aceita.

9.1.13 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

9.1.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

9.1.14.1 - A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

9.1.14.2 - Para fins de definição dos novos valores, ao final dos lances, caso haja alteração de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido do(s) valor(s) unitário(s), ou seja, de cada item, quando for o caso.

9.1.14.3 – Caso a(s) planilha(s) definitiva(s), resultante(s) da redução do(s) preço(s) unitário(s) e total(s), decorrente(s) do resultado final do certame não seja(m) emitida(s) e/ou atualizada(s) na Sessão Pública, a(s) empresa(s) vendedora(s) fica(m) obrigada(s) a fornecer(em), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova(s) planilha(s) de preço(s), com o(s) devido(s) preço(s) unitário(s) e total(s) resultante(s) da redução do(s) preço(s).

9.1.14.4 – *Com relação à fase de lances verbais, fica estabelecido desde já, a condição de que caso não sejam definidos todos os itens no dia da sessão e durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, até as 16:00h (dezesesseis) horas, a sessão será suspensa neste horário e retomada às 9:00 h (nove) horas do dia seguinte, para a conclusão dos trabalhos.*

10 – Da Impugnação do Edital:

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

19.243.518/00018

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



10.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir, com auxílio da área técnica, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

10.1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

11 – Dos Recursos:

11.1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) vencedora(s).

11.2 - Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de reuniões da CPL, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 12:00 às 16:00 horas.

11.3 - Os recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo desta Prefeitura e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

11.4 - Os recursos, quando for o caso, deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5 - O resultado do recurso, quando for o caso, será publicado no Quadro de Avisos localizado na Prefeitura Municipal, à Rua Vice Prefeito Otacilio Santana, nº 350, Centro, Sericita/MG, nos termos da Lei Municipal nº 599/2005, de 23/06/2005 para ciência das partes, e comunicados aos interessados.

12 – Do Recebimento:

12.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital.

12.2 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

19.243.518/0001/84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



12.2.1 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.3 - Verificando-se defeitos nos bens, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 24:00h (vinte e quatro) horas, ficando nesse período interrompido a contagem do prazo para recebimento definitivo.

13 – Das Penalidades:

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei n. 10.520/02 e Decreto n. 3.555/00, conforme segue:

13.1.1 - Advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo para o serviço deste Município;

13.1.2 - Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para o serviço;

13.1.3 - Suspensão por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) anos do direito de licitar ou contratar com a Administração, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/02 e artigo 14 do Decreto n. 3.555/00;

13.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

13.1.4.1 - A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com o Município.

13.2 - Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e/ou Contrato, quando for o caso, será aplicada - lhe a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

13.3 - Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e/ou Contrato, quando for o caso.

13.3.1 - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

13.4 - A multa referida no item 13.2 será cobrada administrativamente, enquanto que aquelas referidas nos itens 13.3 e 13.3.1 serão cobradas por compensação financeira dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



créditos que a contratada tiver a receber e não impedem, em razão da extensão da falta cometida, a aplicação das demais sanções previstas no item 13.1 e seus subitens.

13.5 - Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.

14 – Do pagamento:

4.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor de finanças do Município, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em conformidade com a Minuta Contratual integrante do presente instrumento convocatório.

14.1.2 - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

14.1.3 - Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

15 – Disposições Finais:

15.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do termo de contrato, podendo, a critério da Administração, ser substituído pela Ordem de Fornecimento.

15.2 – Nenhuma indenização será devida aos participantes deste, por comparecerem, apresentarem documentação e/ou elaborarem propostas relativa ao presente Pregão.

15.3 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento, suspender a sessão pública para promover diligências e consultas destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando a decisão aos licitantes.

15.4 - A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

15.5 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

15.6 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.7 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto n. 3.555/2000.

15.8 - Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

19.243.518/000184

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



15.9 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

15.10 - Fica entendido que toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

15.11 - A Administração poderá, quando o(s) proponente(s) vencedor(s), convocado(s) dentro do prazo de validade de sua(s) proposta(s), não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e/ou Contrato, quando for o caso, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.12 - A licitante se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.


15.13 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o município comunicará os fatos ao Ministério Público, para as providências cabíveis.


15.14 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos para Habilitação", sem a solicitação ou a convocação de que trata esse Edital, ficam as concorrentes liberadas dos compromissos assumidos.


15.15 - Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras do Contratante, no prédio da Prefeitura Municipal, pelo telefone/fax 31-3875-5158, em dias úteis, no período das 8:00 às 10:00 e 12:00 às 16:00 horas.

15.16 - As questões decorrentes da execução desse Processo de Licitação, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sericita, aos 07 de fevereiro de 2023.

✓ 
.....
Filipe Luan Barros Reis
Pregoeiro

✓ 
.....
Claudiléa Aparecida Sampaio Queiroz
Equipe de Apoio

✓ 
.....
Moisés Feício Cassiano
Equipe de Apoio



19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Pregão Presencial - Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo I
Termo de Referência

Processo nº 42/2023.
Pregão Presencial nº 04/2023.

1 - **Objeto:** O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa(s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos destinados à atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, no tocante à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, obedecendo às especificações e quantitativos estimados abaixo:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	30	Pacote	Amido de milho em pó , preparado com ingredientes são e limpos, acondicionado em embalagem de 500g . Deve apresentar identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
02	250	Quilo	Abacate , fresco, de primeira, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.
03	400	Quilo	Abobrinha menina de primeira qualidade, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
04	400	Quilo	Abóbora japonesa de primeira qualidade, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
05	190	Quilo	Alho com casca , de primeira qualidade, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
06	50	Pacote	Aveia em flocos finos , 100% natural, embalagem de 170g , sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.
07	150	Pacote	Achocolatado em pó , instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem de 400g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

19.243.518/0001-34

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



08	130	Pacote	Açúcar cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 5kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.
09	15	Pacote	Açúcar mascavo, pacote de 01 kg . Composição vegetal, sacarose de cana de açúcar.
10	15	Frasco	Adoçante dietético líquido transparente, à base de sucralose e acessulfame de potássio, transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Cada gota contém 0,01 kcal.
11	70	Pacote	Amendoim em grão branco cru, com casca , cor, odor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo); valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e sem umidade.
12	1200	Pacote	Arroz branco tipo 1 , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
13	3600	Quilo	Banana caturra , com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
14	1800	Quilo	Batata inglesa de boa qualidade, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livres de broto.
15	100	Pacote	Batata palha , fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 300g , reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.
16	50	Quilo	Batata baroa de boa qualidade, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas.
17	350	Quilo	Beterraba in natura, fresca de ótima qualidade, compacta firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.
18	300	Pacote	Biscoito doce tipo maisena , com cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 360g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
19	300	Pacote	Biscoito salgado tipo cream cracker , de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 360g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
20	270	Pacote	Biscoito de polvilho , tipo papa-ovo, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, devidamente acondicionado em embalagem plástica contendo 450g , fabricado com polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de Validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote e data de validade.
21	1000	Kg	Carne bovina tipo acém resfriado , de qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo IMA ou SIF.
22	400	Kg	Carne bovina tipo músculo resfriado , de qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo IMA ou SIF.
23	600	Kg	Carne de frango tipo filé de peito de frango sem osso congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.

19.243.518/000184

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			sem tempero. Embalagem de 01 kg.
24	900	Kg	Carne de frango tipo peito de frango com osso congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.
25	1100	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa de frango congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, padronização de peça com 220 gramas por unidade, apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.
26	300	kg	Carne de frango tipo sobrecoxa de frango congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, padronização de peça com 220 gramas por unidade, apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.
27	900	Kg	Carne suína tipo pernil traseiro sem osso resfriado. Deve apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade.
28	180	Pacote	Coco ralado com adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
29	60	Pote	Canela em pó , acondicionada em embalagem de 30g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			parasitas, larvas e material estranho.
30	1200	Quilo	Cenoura de primeira qualidade, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
31	390	Quilo	Cebola in natura, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.
32	700	Quilo	Chuchu de primeira qualidade, in natura, pouca rugosidade média, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
33	280	Pacote	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
34	150	Pacote	Canjica de milho branco, tipo 1 , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
35	90	Pacote	Colorau , produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
36	120	Caixa	Creme de leite , embalagem contendo 200g , com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.
37	100	Pacote	Cacau em pó sem açúcar 100% puro . Embalagem contendo 250g .
38	50	Pacote	Chocolate em pó solúvel 50% cacau . Embalagem contendo 200g .
39	1000	Lata	Extrato de tomate , concentrado, de características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais. Embalagem de 130g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem.
40	310	Pacote	Farinha de mandioca branca tipo 1 , grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.
41	180	Pacote	Farinha de milho , pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
42	150	Pacote	Farinha de trigo com fermento de primeira qualidade, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
43	150	Pacote	Farinha de trigo sem fermento de primeira qualidade, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
44	1500	Pacote	Feijão carioquinha tipo 1 , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
45	350	Pacote	Feijão preto, tipo 1 , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
46	60	Lata	Fermento químico em pó , acondicionado em embalagem contendo 100g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
47	180	Pacote	Fubá de milho , produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

19.243.518/0001-64

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



48	80	Unidade	logurte natural integral , sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g.
49	3600	Unidade	logurte de frutas , sabores variados, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 90g a 110g . Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
50	1600	Pacote	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Embalagem contendo a identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. Embalagem de 400g , deve apresentar o selo do SIF. Marca/referência (Anchieta).
51	3500	Quilo	Laranja pêra rio in natura de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas
52	60	Kg	Linguiça suína calabresa defumada preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF.
53	150	Kg	Linguiça suína toscana congelada em gomos preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF.
54	600	Quilo	Mamão formoso in natura, de primeira qualidade, regional, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
55	300	Quilo	Melão in natura, de primeira qualidade, regional, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
56	4500	Quilo	Melancia in natura de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
57	400	Quilo	Maçã nacional tipo gala ou fugi in natura, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
58	60	Pacote	Milho de pipoca, tipo 1 acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
59	350	Lata	Milho verde em conserva , a base de milho de água e sal. Acondicionado em embalagem contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho.
60	100	Pote	Manteiga pura com sal, embalagem de 500g , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10° C de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. A embalagem não deve apresentar estufamento ou qualquer outra alteração.
61	700	Pacote	Macarrão longo tipo espaguete , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, embalagem de 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
62	500	Pacote	Macarrão curto tipo padre nosso , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
63	400	Quilo	Manga palmer de 1ª qualidade , aspecto globoso, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.
64	200	Kg	Moela de frango congelada , com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa e sem manchas. Devendo conter o SIF.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



65	1300	Frasco	Óleo de soja vegetal , envasado em frasco de plástica resistente transparente, contendo 900 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
66	200	Pacote	Orégano desidratado constituído de folhas sãs, secas, limpas. Acondicionado em pacote plástico íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo. Peso mínimo de 10g. Validade mínima de 12 (doze meses). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
67	850	Dúzia	Ovo branco de galinha , produto fresco, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.
68	20	Quilo	Pimentão verde , in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
69	150	Quilo	Pepino in natura fresco, suficientemente desenvolvido, compactos e firmes. É indispensável uniformidade na coloração. Próprios para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau de ideal no desenvolvimento do tamanho e aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não conterem substâncias terrosas. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.
70	30	Pacote	Polvilho doce , produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem contendo 1kg , com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
71	150	Pacote	Pão de queijo tradicional , pacote de 01 kg . Produto pronto, congelado. Constituído basicamente por polvilho, fécula de mandioca, margarina, leite, ovos, óleo, sal e queijo. Pode conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. O produto deve ter formato arredondado, peso médio de 25 gramas por unidade, ser de fácil preparo, sendo necessário apenas assar. Deve apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis.
72	30	Pacote	Pó de café torrado e moído , homogêneo. Produto de boa qualidade, extraído do grão do café e isento de glúten. Embalagem de 500g ; aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



73	15	Quilo	Presunto , cozido de suíno magro, sem osso, sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, com composição e informações nutricionais, suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.
74	15	Quilo	Queijo minas frescal com faces planas, bordas retas, crosta lisa, consistência macia, cor interna branco-creme; sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, peso e data de validade.
75	15	Quilo	Queijo mussarela , de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
76	250	Pote	Requeijão cremoso , produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isentos de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 400g , com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.
77	300	Quilo	Repolho branco in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
78	400	Pacote	Sal refinado iodado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
79	400	Lata	Sardinha em conserva , preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em lata de 125g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto.
80	80	Kg	Salsicha tipo hot dog resfriada preparada com carnes bovina/ suína, com o máximo de 2 % de amido, aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 10% e acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, à vácuo, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF. preparada com carnes bovina/ suína, com o máximo de 2 % de amido, aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou

19.243.518/0001/84

SERICITA - PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 10% e acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, à vácuo, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF.
81	150	Garrafa	Suco de maracujá concentrado , embalado em garrafa pet de 1000ml . Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.
82	150	Garrafa	Suco de goiaba concentrado , embalado em garrafa pet de 1000ml . Composição mínima: água, suco de goiaba concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.
83	50	Pacote	Trigo para quibe , granulado de coloração escura. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho.
84	800	Quilo	Tomate longa vida , in natura, de boa qualidade. Fruto arredondado de tamanho médio, bastante aguado e de longa durabilidade. Ideal para salada, não é indicado para molhos. Procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
85	80	Pacote	Uva passa desidratada , sem semente de coloração marrom. Embalagem de 200g , com identificação do produto, prazo de validade e fabricação.
86	160	Quilo	Vagem tipo manteiga in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
87	15	Frasco	Vinagre de álcool composto . Embalagem de 750ml , com identificação do produto, prazo de validade e fabricação.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.355-000

SERICITA - MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1). As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, considerando o abastecimento de produtos durante o período de aulas presenciais, o qual não obriga o município a adquirir as suas totalidades.
- 2). Todos os produtos (perecíveis) serão entregues conforme solicitado em cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá ser até 05 vezes na semana, semanalmente ou quinzenalmente. O contrato terá validade de 01 ano, podendo se estender caso haja disponibilidade de produtos.
- 3). O contratado deverá entregar todos os produtos nas escolas urbanas, separadamente com as devidas quantidades de cada escola, conforme o cronograma estipulado pela nutricionista. As entregas nas escolas de zona rural serão feitas pela Entidade Executora.
- 4). O contratado deverá entregar todos os gêneros alimentícios das escolas rurais, no Setor de Almoarifado Central, conforme o cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5). O horário da entrega dos gêneros alimentícios das escolas municipais poderá ser determinado entre as partes (fornecedor e Entidade Executora).
- 6). O contratado não poderá terceirizar a entrega.
- 7). Só serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas neste termo de referência. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias. Caso o produto não atenda as especificações técnicas, este será devolvido para o fornecedor que terá no máximo 24 horas para fazer a reposição.
- 8). Considerando que os cardápios são elaborados em conformidade com os produtos ora licitados, caso não haja disponibilidade dos produtos no prazo da entrega, o fornecedor deverá antecipadamente informar o Setor de Merenda Escolar, pelo telefone (31) 38755158 ou (31) 38755290, suas proposições alternativas, cabendo à Nutricionista da Prefeitura fazer a escolha, não sendo aceitas frequentes incidências.

19.243.518/0001/84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



2 – Finalidade: Promover a contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos destinados à atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, no tocante à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

3 – Fundamentação Legal: Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo *Menor Preço por Item*, de acordo com a Lei Federal nº 10/520/02 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

4 – Obrigações:

4.1 – As obrigações das partes são as constantes na Minuta Contratual, parte integrante do presente instrumento, que estabelece, entre outras condições, a que segue:

4.1.1 - Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as solicitações da Administração Pública Municipal através da emissão da OF (Ordem de Fornecimento) respectiva, tendo a licitante o *prazo máximo de 48:00 (quarenta e oito) horas*, para efetuar o fornecimento do(s) produto(s) requisitado(s).

5 – Das Condições de Participação:

5.1 - Poderão participar empresas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado legalmente constituídas que satisfaçam todas as condições fixadas neste edital e seus anexos e que no dia, hora e local designados para a realização deste Pregão, se fizerem na forma do Edital.

5.2 – Considerando tratar-se de procedimento pelo critério de Menor Preço por Item licitante não está obrigada a cotar todos os Itens, porém, em cada Item ofertado deverá estar presentes todos os dados exigidos.

5.3 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) empresa com objeto social incompatível com o objeto deste Pregão;
- b) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) estrangeiras que não funcionem no país;
- e) empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, haja alguém que seja, na data do ato convocatório, servidor do município de Sericita/MG;
- f) que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
- g) *Que se encontram em situação irregular junto aos cadastros:*

CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

**. Ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846 (Lei Anticorrupção)*

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



5.5 – As quantidades previstas são estimadas, portanto o Contratante poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que isso implique alteração dos preços unitários ofertados.

5.6 – O Contratante reserva-se o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela Contratada sem autorização do Contratante por escrito sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

5.8 – Durante a vigência deste instrumento, sempre que o(s) preço(s) a vista ofertado(s) pela Contratada no mercado for menor que o(s) preço(s) pactuado(s) com o Contratante, prevalecerá o primeiro.

5.9 – Ao Contratante é reservado o direito de verificar a qualidade e adequação dos produtos fornecidos, que deverão ser de primeira qualidade e estarem dentro dos padrões de aceitabilidade.

6 – Valor estimado: R\$ 424.705,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo:

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT R\$	VR. TOTAL R\$
01	Amido de milho, pct de 500g.	Pct	30	4,63	138,90
02	Abacate fresco de boa qualidade.	Kg	250	8,46	2.115,00
03	Abobrinha menina de primeira qualidade, in natura	kg	400	5,30	2.120,00
04	Abóbora japonesa, de primeira qualidade, in natura.	Kg	400	5,56	2.224,00
05	Alho com casca, de primeira qualidade.	Kg	190	23,23	4.413,70
06	Aveia em flocos finos, embalagem de 170 grs.	Caixa	50	6,50	325,00
07	Achocolatado em pó, embalagem de 400g.	Pct	150	4,85	727,50
08	Açúcar cristal, embalagem contendo 5kg.	Pct	130	19,60	2.548,00
09	Açúcar mascavo, pacote de 01 kg.	Pct	15	13,26	198,90
10	Adoçante dietético líquido transparente, embalagem de 200 ml.	Frasco	15	14,93	223,95
11	Amendoim em grão branco cru, com casca, pacote de 500g.	Pct	70	14,43	1.010,10
12	Arroz branco tipo 01, pacote de 05 kg.	Pct	1200	24,10	28.920,00
13	Banana caturra in natura.	Kg	3600	5,06	18.216,00
14	Batata inglesa de boa qualidade, in natura.	Kg	1800	7,93	14.274,00
15	Batata palha, pct de 300 grs.	Pct	100	9,99	999,00

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



16	Batata baroa de boa qualidade.	Kg	50	14,60	730,00
17	Beterraba in natura.	Kg	350	6,96	2.436,00
18	Biscoito doce tipo maisena, pct de 360g.	Pct	300	6,13	1.839,00
19	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de 360g.	Pct	300	6,46	1.938,00
20	Biscoito de polvilho, tipo papa-ovo, pct de 450g.	Pct	270	16,46	4.444,20
21	Carne bovina tipo acém resfriado.	kg	1000	29,57	29.570,00
22	Carne bovina tipo músculo resfriado.	kg	400	30,27	12.108,00
23	Carne de frango tipo filê de peito de frango sem osso congelado.	kg	600	21,26	12.756,00
24	Carne de frango tipo peito de frango com osso congelado.	kg	900	15,26	13.734,00
25	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa de frango congelada.	kg	1100	14,10	15.510,00
26	Carne de frango tipo sobrecoxa de frango congelada.	kg	300	16,10	4.830,00
27	Carne suína tipo pernil traseiro sem osso resfriado.	kg	900	18,30	16.470,00
28	Coco ralado em flocos finos, com adição de açúcar, pacote de 100g.	Pct	180	5,96	1.072,80
29	Canela em pó, pote de 30g.	Pote	60	7,10	426,00
30	Cenoura de primeira qualidade, in natura.	Kg	1200	6,66	7.992,00
31	Cebola in natura.	Kg	390	7,13	2.780,70
32	Chuchu de primeira qualidade, in natura.	Kg	700	4,76	3.332,00
33	Canjiquinha de milho amarelo, pacote de 500g.	Pct	280	3,20	896,00
34	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo 500g.	Pct	150	6,90	1.035,00
35	Colorau, pacote de 500g.	Pct	90	9,30	837,00
36	Creme de leite, embalagem contendo 200g.	Cx	120	4,16	499,20
37	Cacau em pó sem adição de açúcar 100% puro. Embalagem de 250 grs.	Pct	100	13,93	1.393,00
38	Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Embalagem contendo 200g.	Pct	50	17,43	871,50
39	Extrato de tomate, lata de 130g.	Lata	1000	3,13	3.130,00
40	Farinha de mandioca branca tipo 01, pacote de 1kg.	Pct	310	9,60	2.976,00
41	Farinha de milho pré-cozida, pacote de 500g.	Pct	180	4,46	802,80
42	Farinha de trigo com fermento, pacote de 1kg.	Pct	150	7,80	1.170,00
43	Farinha de trigo sem fermento, pacote de 1kg.	Pct	150	7,13	1.069,50
44	Feijão cariocinha tipo 01, pacote de 1kg.	Pct	1500	12,13	18.195,00
45	Feijão preto tipo 01, pacote de 1kg.	Pct	350	9,60	3.360,00
46	Fermento químico em pó, lata de 100g.	Lata	60	4,70	282,00
47	Fubá de milho, pacote de 1kg.	Pct	180	4,43	797,40
48	logurte natural integral, sem sabor. Embalagem de 170 grs.	Pote	80	4,20	336,00
49	logurte de frutas, sabores variados, unidade com 90 a 110g.	Unid	3600	1,27	4.572,00

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



50	Leite em pó integral, pacote de 400g.	Pct	1600	21,13	33.808,00
51	Laranja pêra rio in natura.	Kg	3500	5,43	19.005,00
52	Linguiça suína calabresa tipo defumada.	kg	60	25,60	1.536,00
53	Linguiça suína toscana congelada.	kg	150	20,93	3.139,50
54	Mamão formoso in natura.	Kg	600	9,93	5.958,00
55	Melão in natura.	Kg	300	7,93	2.379,00
56	Melancia in natura.	Kg	4500	5,03	22.635,00
57	Maça nacional tipo gala ou fugi in natura.	Kg	400	16,93	6.772,00
58	Milho de pipoca tipo 1, pacote de 500g.	Pct	60	4,48	268,80
59	Milho verde em conserva, lata de 200g.	Lata	350	4,63	1.620,50
60	Manteiga pura com sal, embalagem de 500g.	Pote	100	28,30	2.830,00
61	Macarrão longo tipo espaguete, pacote de 1kg.	Pct	700	10,63	7.441,00
62	Macarrão curto tipo padre nosso, pacote de 1kg.	Pct	500	10,96	5.480,00
63	Manga palmer in natura.	Kg	400	6,46	2.584,00
64	Moela de frango congelada.	kg	200	14,96	2.992,00
65	Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml.	Frasco	1300	10,33	13.429,00
66	Orégano desidratado. Peso mínimo de 10g.	Pct	200	2,87	574,00
67	Ovo branco de galinha fresco.	Dz	850	9,80	8.330,00
68	Pimentão verde in natura.	Kg	20	7,80	156,00
69	Pepino in natura, kg.	Kg	150	4,96	744,00
70	Polvilho doce, pacote de 1kg.	Kg	30	14,60	438,00
71	Pão de queijo tradicional pacote de 1 kg.	Pct	150	24,26	3.639,00
72	Pó de café torrado e moído, pacote de 500g.	Pct	30	21,60	648,00
73	Presunto, cozido de suíno magro.	Kg	15	25,57	383,55
74	Queijo minas frescal, kg.	Kg	15	36,90	553,50
75	Queijo mussarela, kg.	Kg	15	47,90	718,50
76	Requeijão cremoso, pote de 400g.	Pote	250	15,46	3.865,00
77	Repolho branco in natura.	Kg	300	4,96	1.488,00
78	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg.	Pct	400	2,10	840,00
79	Sardinha em conserva, lata de 125g.	Lata	400	6,86	2.744,00
80	Salsicha tipo hot dog.	kg	80	12,30	984,00
81	Suco concentrado, sabor maracujá, garrafa 1l.	Garrafa	150	15,26	2.289,00
82	Suco concentrado, sabor goiaba, garrafa 1l.	Garrafa	150	10,70	1.605,00
83	Trigo para quibe, pacote de 500g.	Pct	50	5,90	295,00
84	Tomate longa vida in natura.	Kg	800	9,23	7.384,00
85	Uva passa desidratada, embalagem de 200g.	Pct	80	6,40	512,00
86	Vagem tipo manteiga in natura.	Kg	160	12,13	1.940,80
87	Vinagre de álcool composto, frasco de 750ml.	Frasco	15	3,40	51,00
VALOR TOTAL PREVISTO					424.705,30

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



7 - Valor estimado: R\$ 424.705,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos), conforme Quadro Demonstrativo da Média de Preços anexo ao presente Termo de Referência.

7.1 - Quantitativo estimado para o prazo de vigência do futuro contrato previsto para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Sericita/MG, aos 07 de fevereiro de 2023.

✓ 
Filipe Luan Barros Reis
pregoeiro

✓ 
Claudiléa Aparecida Sampaio Queiroz
Equipe de Apoio

✓ 
Moisés Felício Cassiano
Equipe de Apoio



19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Média de Preços

Pregão nº 04/2023 - Quadro Demonstrativo de Média de Preços - integrante do Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	COTAÇÃO A		COTAÇÃO B		COTAÇÃO C		MÉDIA
			VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. MÉDIO	
01	Amido de milho, pct de 500g.	Pct	4,49	4,50	4,90	4,63			
02	Abacate fresco de boa qualidade.	Kg	10,99	6,90	7,50	8,46			
03	Abobrinha menina de primeira qualidade, in natura	Kg	3,49	5,90	6,50	5,30			
04	Abóbora japonesa, de primeira qualidade, in natura.	Kg	3,99	5,80	6,90	5,56			
05	Alho com casca, de primeira qualidade.	Kg	21,90	22,90	24,90	23,23			
06	Aveia em flocos finos, embalagem de 170 grs.	Pct	5,49	6,50	7,50	6,50			
07	Achocolatado em pó, embalagem de 400g.	Pct	4,75	4,90	4,90	4,85			
08	Açúcar cristal, embalagem contendo 5kg.	Pct	16,99	19,90	21,90	19,60			
09	Açúcar mascavo, pacote de 01 kg.	Pct	6,99	15,90	16,90	13,26			
10	Adoçante dietético líquido transparente, embalagem de 200 ml.	Frasco	10,99	16,90	16,90	14,93			
11	Amendoim em grão branco cru, com casca, pacote de 500g.	Pct	8,49	16,90	17,90	14,43			
12	Arroz branco tipo 01, pacote de 05 kg.	Pct	21,90	24,90	25,50	24,10			
13	Banana caturra in natura.	Kg	3,49	5,90	5,80	5,06			
14	Batata inglesa de boa qualidade, in natura.	Kg	6,98	7,90	8,90	7,93			
15	Batata palha, pct de 300 grs.	Pct	9,99	9,99	9,99	9,99			
16	Batata baroa de boa qualidade.	Kg	12,99	14,90	15,90	14,60			
17	Beterraba in natura.	Kg	5,49	7,90	7,50	6,96			



19.243.518/0001-94

SERICITA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Média de Preços

Pregão nº 04/2023 - Quadro Demonstrativo de Média de Preços - integrante do Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	COTAÇÃO A		COTAÇÃO B		COTAÇÃO C		MÉDIA
			VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. MÉDIO	
18	Biscoito doce tipo maisena, pct de 360g.	Pct	4,99	6,50	6,90	6,13			
19	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de 360g.	Pct	5,99	6,50	6,90	6,46			
20	Biscoito de polvilho, tipo papa-ovo, pct de 450g.	Pct	14,99	16,90	17,50	16,46			
21	Carne bovina tipo acém resfriado.	kg	27,80	32,90	28,00	29,57			
22	Carne bovina tipo músculo resfriado.	kg	28,90	32,90	29,00	30,27			
23	Carne de frango tipo filé de peito de frango sem osso congelado.	kg	19,99	24,90	18,90	21,26			
24	Carne de frango tipo peito de frango com osso congelado.	kg	10,98	16,90	17,90	15,26			
25	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa de frango congelada.	kg	13,50	13,90	14,90	14,10			
26	Carne de frango tipo sobrecoxa de frango congelada.	kg	16,49	15,90	15,90	16,10			
27	Carne suína tipo pernil traseiro sem osso resfriado.	kg	18,99	18,90	17,00	18,30			
28	Coco ralado em flocos finos, com adição de açúcar, pacote de 100g.	Pct	5,49	5,90	6,50	5,96			
29	Canela em pó, pote de 30g.	Pote	6,50	6,90	7,90	7,10			
30	Cenoura de primeira qualidade, in natura.	Kg	5,99	6,50	7,50	6,66			
31	Cebola in natura.	Kg	4,99	7,90	8,50	7,13			
32	Chuchu de primeira qualidade, in natura.	Kg	3,49	4,90	5,90	4,76			
33	Canjiquinha de milho amarelo, pacote de 500g.	Pct	2,69	3,50	3,40	3,20			
34	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo 500g.	Pct	4,99	7,90	7,80	6,90			



19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Média de Preços

Pregão nº 04/2023 - Quadro Demonstrativo de Média de Preços - integrante do Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	COTAÇÃO A			COTAÇÃO B			COTAÇÃO C			MÉDIA
			VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	
35	Colorau, pacote de 500g.	Pct	5,49	10,90	11,50	9,30					9,30	
36	Crema de leite, embalagem contendo 200g.	Cx	3,79	4,20	4,50	4,16					4,16	
37	Cacau em pó sem adição de açúcar 100% puro. Embalagem de 250 grs.	Pct	10,99	14,90	15,90	13,93					13,93	
38	Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Embalagem contendo 200g.	Pct	7,49	21,90	22,90	17,43					17,43	
39	Extrato de tomate, lata de 130g.	Lata	3,29	2,90	3,20	3,13					3,13	
40	Farinha de mandioca branca tipo 01, pacote de 1kg.	Pct	7,99	9,90	10,90	9,60					9,60	
41	Farinha de milho pré-cozida, pacote de 500g.	Pct	3,69	4,90	4,80	4,46					4,46	
42	Farinha de trigo com fermento, pacote de 1kg.	Pct	5,99	8,50	8,90	7,80					7,80	
43	Farinha de trigo sem fermento, pacote de 1kg.	Pct	5,99	7,50	7,90	7,13					7,13	
44	Feijão cariquinho tipo 01, pacote de 1kg.	Pct	9,99	12,90	13,50	12,13					12,13	
45	Feijão preto tipo 01, pacote de 1kg.	Pct	6,99	10,90	10,90	9,60					9,60	
46	Fermento químico em pó, lata de 100g.	Lata	3,99	4,90	5,20	4,70					4,70	
47	Fubá de milho, pacote de 1kg.	Pct	3,49	4,90	4,90	4,43					4,43	
48	logurte natural integral, sem sabor. Embalagem de 170 grs.	Unid	3,29	3,90	4,20	3,80					3,80	
49	logurte de frutas, sabores variados, unidade com 90 a 110g.	Unid	0,90	1,50	1,40	1,27					1,27	
50	Leite em pó integral, pacote de 400g.	Pct	17,99	22,90	22,50	21,13					21,13	
51	Laranja pêra rio in natura.	Kg	3,90	5,90	6,50	5,43					5,43	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Média de Preços

Pregão nº 04/2023 - Quadro Demonstrativo de Média de Preços - integrante do Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	COTAÇÃO A			COTAÇÃO B			COTAÇÃO C			MÉDIA
			VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	
52	Linguiça suína calabresa tipo defumada.	kg	24,90	25,90	26,00	25,60					25,60	
53	Linguiça suína toscana congelada.	kg	19,90	21,90	21,00	20,93					20,93	
54	Mamão formoso in natura.	Kg	6,98	10,90	11,90	9,93					9,93	
55	Melão in natura.	Kg	4,99	8,90	9,90	7,93					7,93	
56	Melancia in natura.	Kg	4,99	4,90	5,20	5,03					5,03	
57	Maça nacional tipo gala ou fugi in natura.	Kg	15,99	16,90	17,90	16,93					16,93	
58	Milho de pipoca tipo 1, pacote de 500g.	Pct	3,65	4,90	4,90	4,48					4,48	
59	Milho verde em conserva, lata de 200g.	Lata	4,19	4,90	4,80	4,63					4,63	
60	Manteiga pura com sal, embalagem de 500g.	Pote	23,49	29,90	31,50	28,30					28,30	
61	Macarrão longo tipo espaguete, pacote de 1kg.	Pct	7,49	11,90	12,50	10,63					10,63	
62	Macarrão curto tipo padre nosso, pacote de 1kg.	Pct	7,49	12,90	12,50	10,96					10,96	
63	Manga palmer in natura.	Kg	4,99	6,90	7,50	6,46					6,46	
64	Moela de frango congelada.	kg	14,99	14,90	15,00	14,96					14,96	
65	Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml.	Frasco	9,29	10,90	10,80	10,33					10,33	
66	Orégano desidratado. Peso mínimo de 10g.	Pct	2,90	2,90	2,80	2,87					2,87	
67	Ovo branco de galinha fresco.	Dz	8,99	9,90	10,50	9,80					9,80	
68	Pimentão verde in natura.	Kg	6,99	7,90	8,50	7,80					7,80	



19.243.518/0001-90

SERICITA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Média de Preços

Pregão nº 04/2023 - Quadro Demonstrativo de Média de Preços - integrante do Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	COTAÇÃO A		COTAÇÃO B		COTAÇÃO C		MÉDIA
			VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	VR. UNIT.	
69	Pepino in natura, kg.	Kg	5,49	4,50	4,90	4,96		4,96	
70	Polvilho doce, pacote de 1kg.	Kg	13,99	14,90	14,90	14,60		14,60	
71	Pão de queijo tradicional pacote de 1 kg.	Pct	19,99	25,90	26,90	24,26		24,26	
72	Pó de café torrado e moído, pacote de 500g.	Pct	15,99	23,90	24,90	21,60		21,60	
73	Presunto, cozido de suíno magro.	Kg	24,90	24,90	26,90	25,57		25,57	
74	Queijo minas frescal, kg.	Kg	39,90	34,90	35,90	36,90		36,90	
75	Queijo mussarela, kg.	Kg	44,90	49,90	48,90	47,90		47,90	
76	Requeijão cremoso, pote de 400g.	Pote	11,99	16,90	17,50	15,46		15,46	
77	Repolho branco in natura.	Kg	3,49	5,50	5,90	4,96		4,96	
78	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg.	Pct	1,99	2,30	2,00	2,10		2,10	
79	Sardinha em conserva, lata de 125g.	Lata	6,49	7,20	6,90	6,86		6,86	
80	Salsicha tipo hot dog.	kg	11,99	12,90	12,00	12,30		12,30	
81	Suco concentrado, sabor maracujá, garrafa 1l.	Garrafa	14,49	15,90	15,40	15,26		15,26	
82	Suco concentrado, sabor goiaba, garrafa 1l.	Garrafa	10,70	10,90	10,50	10,70		10,70	
83	Trigo para quibe, pacote de 500g.	Pct	5,99	5,90	5,80	5,90		5,90	
84	Tomate longa vida in natura.	Kg	5,98	10,90	10,80	9,23		9,23	
85	Uva passa desidratada, embalagem de 200g.	Pct	3,49	7,90	7,80	6,40		6,40	



19.243.518/0001-9
SERICITA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Média de Preços

Pregão nº 04/2023 - Quadro Demonstrativo de Média de Preços - integrante do Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	COTAÇÃO A		COTAÇÃO B		COTAÇÃO C		MÉDIA
			VR. UNIT.	5,99	VR. UNIT.	14,90	VR. UNIT.	15,50	
86	Vagem tipo manteiga in natura.	Kg	5,99	14,90	15,50	12,13			
87	Vinagre de álcool composto, frasco de 750ml.	Frasco	2,49	3,90	3,80	3,40			

Sericita/MG, aos 07 de fevereiro de 2023.



FILIFE LUAN BARROS REIS
PREGOEIRO



CLAUDILÉA APARECIDA SAMPAIO QUEIROZ
EQUIPE DE APOIO



MOISÉS FELÍCIO CASSIANO
EQUIPE DE APOIO



19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo II
Termo de Credenciamento e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Termo de Credenciamento

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ, com endereço à....., através do seu (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor),(nacionalidade),(estado civil), portador do RG n, CPF n., residente à, nomeia e constitui seu Procurador o/a senhor(a) (nacionalidade),(estado civil), portador do RG n, CPF n., a quem confere amplo e geral poderes para, junto à este Município, praticar os atos necessários com vistas a participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Na oportunidade, **DECLARAMOS cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo de licitação em epígrafe, em atenção ao Art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Importante:

* Este Termo ou a Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação, deverá vir separada dos envelopes contendo a "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação".

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em um envelope endereçada ao Município, separado dos envelopes contendo proposta e documentos, no qual constarão número do pregão, a data e hora da abertura, a razão social e endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 4º, Inciso VII, da Lei .10.520/02).

19.243.518/0001-34

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo III
(Modelo de Declaração ref. Art. 7º, XXXIII, CF/88)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Declaração

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ, com endereço à....., declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório referenciado, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo IV
Modelo de Proposta Comercial

Processo nº 42/2023.
Pregão Presencial nº 04/2023

À
Prefeitura Municipal de Sericita/MG
A/C Sr. Pregoeiro

A empresa com sede à inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	30	Pacote	Amido de milho em pó , preparado com ingredientes são e limpos, acondicionado em embalagem de 500g . Deve apresentar identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Abacate , fresco, de primeira, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.			
02	250	Quilo	Abobrinha menina de primeira qualidade, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
03	400	Quilo	Abóbora japonesa de primeira qualidade, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou			
04	400	Quilo				

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



			corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
05	190	Quilo	Alho com casca , de primeira qualidade, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
06	50	Pacote	Aveia em flocos finos , 100% natural, embalagem de 170g , sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.			
07	150	Pacote	Achocolatado em pó , instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem de 400g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.			
08	130	Pacote	Açúcar cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 5kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.			
09	15	Pacote	Açúcar mascavo, pacote de 01 kg . Composição vegetal, sacarose de cana de açúcar.			
10	15	Frasco	Adoçante dietético líquido transparente, à base de sucralose e acesulfame de potássio, transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Cada gota contém 0,01 kcal.			
11	70	Pacote	Amendoim em grão branco cru, com casca , cor, odor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo); valor nutricional, peso, fornecedor, data			

F 19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



				de fabricação/validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e sem umidade.			
12	1200	Pacote		Arroz branco tipo 1 , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
13	3600	Quilo		Banana caturra , com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
14	1800	Quilo		Batata inglesa de boa qualidade, in natura, com a polpa íntacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livres de broto.			
15	100	Pacote		Batata palha , fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 300g , reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.			
16	50	Quilo		Batata baroa de boa qualidade, in natura, com a polpa íntacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas.			
17	350	Quilo		Beterraba in natura, fresca de ótima qualidade, compacta firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.			
18	300	Pacote		Biscoito doce tipo maisena , com cor e odor característicos, textura crocante,			



19.243.518/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



19	300	Pacote							
<p>acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 360g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p> <p>Biscoito salgado tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 360g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p> <p>Biscoito de polvilho, tipo papa-ovo, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, devidamente acondicionado em embalagem plástica contendo 450g, fabricado com polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de Validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote e data de validade.</p> <p>Carne bovina tipo acém resfriado, de qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo IMA ou SIF.</p> <p>Carne bovina tipo músculo resfriado, de qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo IMA ou SIF.</p> <p>Carne de frango tipo filé de peito de frango sem osso congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em</p>									
20	270	Pacote							
21	1000	Kg							
22	400	Kg							
23	600	Kg							

19.243.518/0001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



24	900	Kg	<p>embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Embalagem de 01 kg.</p> <p>Carne de frango tipo peito de frango com osso congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.</p>		
25	1100	Kg	<p>Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa de frango congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, padronização de peça com 220 gramas por unidade, apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.</p> <p>Carne de frango tipo sobrecoxa de frango congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, padronização de peça com 220 gramas por unidade, apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.</p>		
26	300	kg			

19.243.518/0001-7
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



27	900	Kg	<p>Carne suína tipo pernil traseiro sem osso resfriado. Deve apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade.</p> <p>Coco ralado com adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.</p>		
28	180	Pacote	<p>Canela em pó, acondicionada em embalagem de 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p>		
29	60	Pote	<p>Cenoura de primeira qualidade, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>		
30	1200	Quilo	<p>Cebola in natura, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</p>		
31	390	Quilo	<p>Chuchu de primeira qualidade, in natura, pouca rugosidade média, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>		
32	700	Quilo	<p>Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.</p>		
33	280	Pacote			

19.243.518/0001
SERICITA - PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

34	150	Pacote	<p>Canjica de milho branco, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p> <p>Colorau, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p> <p>Creme de leite, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.</p> <p>Cacau em pó sem açúcar 100% puro. Embalagem contendo 250g.</p> <p>Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Embalagem contendo 200g.</p> <p>Extrato de tomate, concentrado, de características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais. Embalagem de 130g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem.</p>		
35	90	Pacote	<p>Farinha de mandioca branca tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.</p>		
36	120	Caixa	<p>Farinha de milho, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.</p>		
37	100	Pacote	<p>Farinha de trigo com fermento de primeira qualidade, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado</p>		
38	50	Pacote			
39	1000	Lata			
40	310	Pacote			
41	180	Pacote			
42	150	Pacote			

19.243.518/0001





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



49	3600	Unidade	<p>pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g.</p> <p>logurte de frutas, sabores variados, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 90g a 110g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.</p> <p>Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Embalagem contendo a identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. Embalagem de 400g, deve apresentar o selo do SIF. Marca/referência (Anchieta).</p> <p>Laranja pêra rio in natura de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas</p>		
50	1600	Pacote	<p>Linguiça suína calabresa defumada preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF.</p>		
51	3500	Quilo	<p>Linguiça suína toscana congelada em gomos preparada com carnes de 1ª qualidade, qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF.</p>		
52	60	Kg			
53	150	Kg			

19.243.518/000199
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



54	600	Quilo	<p>Mamão formoso in natura, de primeira qualidade, regional, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>		
55	300	Quilo	<p>Melão in natura, de primeira qualidade, regional, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>		
56	4500	Quilo	<p>Melancia in natura de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>		
57	400	Quilo	<p>Maçã nacional tipo gala ou fugi in natura, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>		
58	60	Pacote	<p>Milho de pipoca, tipo 1 acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p>		
59	350	Lata	<p>Milho verde em conserva, a base de milho de água e sal. Acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho.</p>		
60	100	Pote	<p>Manteiga pura com sal, embalagem de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



				deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10° C de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. A embalagem não deve apresentar estufamento ou qualquer outra alteração.		
61	700	Pacote		Macarrão longo tipo espaguete , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, embalagem de 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
62	500	Pacote		Macarrão curto tipo padre nosso , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
63	400	Quilo		Manga palmer de 1ª qualidade , aspecto globoso, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.		
64	200	Kg		Moela de frango congelada , com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa e sem manchas. Devendo conter o SIF.		
65	1300	Frasco		Óleo de soja vegetal , envasado em frasco de plástica resistente transparente, contendo 900 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.		
66	200	Pacote		Orégano desidratado constituído de folhas sãs, secas, limpas. Acondicionado em pacote plástico íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo. Peso mínimo de 10g. Validade mínima de 12 (doze meses). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
67	850	Dúzia		Ovo branco de galinha , produto fresco, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente		

19.243.518/0001-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



68	20	Quilo							
69	150	Quilo							
70	30	Pacote							
71	150	Pacote							
72	30	Pacote							
73	15	Quilo							

de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.

Pimentão verde, in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Pepino in natura fresco, suficientemente desenvolvido, compactos e firmes. É indispensável uniformidade na coloração. Próprios para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau de ideal no desenvolvimento do tamanho e aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não conterem substâncias terrosas. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.

Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem **contendo 1kg**, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.

Pão de queijo tradicional, pacote de 01 kg. Produto pronto, congelado. Constituído basicamente por polvilho, fécula de mandioca, margarina, leite, ovos, óleo, sal e queijo. Pode conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. O produto deve ter formato arredondado, peso médio de 25 gramas por unidade, ser de fácil preparo, sendo necessário apenas assar. Deve apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis.

Pó de café torrado e moído, homogêneo. Produto de boa qualidade, extraído do grão do café e isento de glúten. **Embalagem de 500g**; aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.

Presunto, cozido de suíno magro, sem osso, sem capa de gordura, obtido de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



74	15	Quilo							
75	15	Quilo							
76	250	Pote							
77	300	Quilo							
78	400	Pacote							
79	400	Lata							

pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, com composição e informações nutricionais, suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.

Queijo minas frescal com faces planas, bordas retas, crosta lisa, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, peso e data de validade.

Queijo mussarela, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Requeijão cremoso, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isentos de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 400g, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.

Repolho branco in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.

Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em lata de 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação



19.243.518/000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



80	80	Kg							
81	150	Garrafa							
82	150	Garrafa							
83	50	Pacote							
84	800	Quilo							



19.243.518/0001
SERICITA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



85	80	Pacote	<p>mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Uva passa desidratada, sem semente de coloração marrom. Embalagem de 200g, com identificação do produto, prazo de validade e fabricação.</p> <p>Vagem tipo manteiga in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>			
86	160	Quilo	<p>Vinagre de álcool composto. Embalagem de 750ml, com identificação do produto, prazo de validade e fabricação.</p>			
87	15	Frasco				

→ Validade da proposta:

→ Prazo de fornecimento:

→ Local e data:

Representante legal

CPF.....

RG.....

Endereço.....

Carimbo identificador CNPJ



19.243.518/0001-0

SERICITA DECEMBER 19...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo V
(Minuta contratual)

Processo n° 42/2023.
Pregão Presencial n° 04/2023.

Contrato n° /2023.
Gêneros alimentícios para merenda escolar.

O **Município de Sericita/MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 19.243.518/0001-84, com sede à Rua Vice Prefeito Otacílio Santana, n° 350, Centro, Sericita, Estado de Minas Gerais, a seguir denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Arthur Everardo Cruz Valverde, brasileiro, advogado, CPF 049.449.106-06 e a empresa - CNPJ sediada à representada por CPF....., a seguir denominada **Contratada**, resolvem firmar o presente **Contrato de Fornecimento**, como especificado no seu objeto, em conformidade com o procedimento de licitação em referência, sob a regência da Lei Federal n° 8.666/93, modificada pela Lei Federal n° 8.883/94, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto e elementos característicos:

1.1. - Constitui objeto deste contrato o *fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação no tocante à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos, especificações, marcas, valores unitários e demais condições constantes no Mapa de Apuração Sintético, extraído do Sistema de Apuração do Pregão, que juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela Contratada e a Ata do PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.*

1.2. - Os quantitativos inicialmente previstos, poderão ser acrescidos ou reduzidos em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93, em conformidade com as necessidades da Contratante sem que isso implique em alteração no preço unitário.

1.3. - A apresentação dos produtos objeto do presente contrato, observará integralmente, todas as disposições constantes do edital e seus anexos, do processo de licitação referenciado que, juntamente com a proposta da Contratada integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

19.243.518/0001

CEDENTE DEBENTURA





OBSERVAÇÕES GERAIS

- As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, considerando o abastecimento de produtos durante o período de aulas presenciais, o qual não obriga o município a adquirir as suas totalidades.
- Todos os produtos (perecíveis) serão entregues conforme solicitado em cronograma (com quantidade total) estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá ser até 05 vezes na semana, semanalmente ou quinzenalmente. O contrato terá validade de 9 meses, podendo se estender caso haja disponibilidade de produtos.
- As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias após o repasse da Ordem de Fornecimento, expedida pela Prefeitura Municipal.
- O contratado ficará responsável pela entrega dos produtos nas escolas urbanas e o contratante ficará responsável pela entrega nas escolas de zona rural.
- O horário da entrega dos produtos poderá ser determinado entre as partes (fornecedor e nutricionista responsável).
- O contratado não poderá terceirizar a entrega.
- Só serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas neste termo de referência. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias. Caso o produto não atenda as especificações técnicas, este será devolvido para o fornecedor que terá no máximo 24 horas para fazer a reposição.
- O contratado deverá estar em dia com a Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade higiênica e nutricional dos alimentos oferecidos aos escolares.
- Considerando que os cardápios são elaborados em conformidade com os produtos ora licitados, caso não haja disponibilidade dos produtos no prazo da entrega, o fornecedor deverá antecipadamente informar o Setor de Merenda Escolar, pelo telefone (31) 38755158 ou (31) 38755290, suas proposições alternativas, cabendo à Nutricionista da Prefeitura fazer a escolha, não sendo aceitas frequentes incidências.

Cláusula Segunda – Das obrigações das partes:

Constituem obrigações:

2.1- Do Contratante:

2.1.1 - Efetuar o pagamento nos prazos e condições avençadas;

2.1.2 - Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução deste contrato.

2.1.3 - Comunicar à Contratada em tempo hábil, a quantidade dos produtos a serem entregues, os respectivos valores unitários, o local e o setor competente para a entrega dos mesmos.

2.1.4 - Realizar o pagamento dos produtos entregues, no prazo estipulado, após a apresentação do faturamento, para a sua aceitação e liquidação, conforme previsto na Lei nº 4.320/64.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



2.1.5 - Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para os fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Do Contratado:

2.2.1 - Cumprir fielmente o contrato, de modo que os serviços/produtos objeto do presente contrato sejam prestados/fornecidos, nas quantidades e especificações requeridas pelo Contratante.

2.2.2 - Fornecer os serviços/produtos de acordo com as especificações constantes no edital e respectiva proposta.

2.2.3 - Fornecer os serviços/produtos à Contratante de forma permanente e regular, e nas mesmas quantidades requisitadas, *no prazo máximo de 48:00h (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e entregue no estabelecimento indicado pela Contratante.*

2.2.4 - Arcar com os eventuais prejuízos perante a Contratante e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos durante a execução do presente contrato.

2.2.5 - Providenciar a imediata substituição dos produtos entregues com defeitos, prazos de validade vencidos e outras falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante decorrente do presente contrato.

2.2.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: transportes, embalagens, seguros, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas durante o presente instrumento.

2.2.7 - Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Terceira – Do prazo:

Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência inicial do presente contrato, sendo seu termo inicial em e seu termo final em, podendo ser prorrogado, por razões de interesse público, através de termo aditivo em comum acordo entre as partes, observando sempre o disposto na legislação vigente.

Cláusula Quarta – Do valor e forma de pagamento:

4.1 - Pelo fornecimento dos materiais e/ou serviços, objeto do presente contrato, o Município de Sericita/MG, pagará à Contratada, os valores unitários constantes nos itens mencionados na Cláusula 1ª (primeira) deste instrumento, após a comprovação do fornecimento pela Administração Pública Municipal.

4.2 - O valor deste contrato é estimado em R\$ (.....).

4.3 - O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria, por processo legal, após a comprovação do fornecimento dos materiais nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 10 (dez) dias.

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



4.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5 - Os valores dos produtos descritos na cláusula primeira do presente contrato, poderão ser reajustados, para mais ou para menos, na proporção da alteração que houver nos preços dos produtos no mercado, desde que devidamente comprovados pela Contratada e autorizados pelo Contratante.

4.6 - O reajuste será concedido mediante solicitação da Contratada, em tempo hábil, e posterior análise do pedido feita pelo Contratante.

4.7 - A Contratada deverá apresentar, junto com a Fatura ou Nota Fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, os seguintes documentos:

- 1). CND para com a Fazenda Pública Federal e quanto à Dívida Ativa da União;
- 2). CND para com a Fazenda Pública Estadual respectiva;
- 3). CND para com a Fazenda Pública Municipal respectiva;
- 4). Certificado de Regularidade CRF do FGTS;
- 5). CND TST.

4.7.1 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para liberação do pagamento.

Cláusula Quinta – Das sanções:

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no contrato de fornecimento, o município de Sericita, Estado de Minas Gerais poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:

2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo.

2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do contrato.

2.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

Cláusula Sexta – Da rescisão contratual:

6.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 77 e 78 da Lei 8.666/93, observando o disposto nos artigos 79 e 80 do referido diploma legal.

§ 1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

I - Paralisação total ou parcial dos serviços de fornecimento por fatos de responsabilidade da Contratada.

II - Inobservância das especificações dos produtos fornecidos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



III - Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações e/ou recusados pela fiscalização;

IV - Se a Contratada se conduzir dolosamente;

V - Se a Contratada não cumprir as determinações da fiscalização.

§ 2º - Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da Contratada e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

Cláusula Sétima – Da vinculação contratual:

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao *Processo de Licitação nº 42/2023 – Pregão Presencial nº 04/2023*, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao edital e seus respectivos anexos.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, naquilo que couber.

Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta do Orçamento Anual do Município, cuja(s) classificação(s) funcional(s) programática(s) e categoria(s) econômica(s) será(ão) a(s) constante(s) na(s) Ficha(s) Orçamentária(s) informada(s) pelo Setor Contábil do Município, constantes nos autos do procedimento licitatório respectivo, e no exercício seguinte, à conta de dotações orçamentárias correspondentes, quando for o caso.

Cláusula Nona - Foro:

As partes contratantes, em comum acordo, elegem para foro do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o da Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas eventualmente decorrentes ou conseqüentes do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, rubricando-o em todas as suas vias e laudas, em três vias de igual teor e um único efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Prefeitura Municipal de Sericita, aos de de 2023.

///////

Contratado(a)
CNPJ //////////////

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

19.243.518/0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo VI

Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à habilitação

A empresa CNPJ, sediada à
....., declara, sob as penas da lei, que até a presente
data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

(Nome do representante legal da empresa)

CPF

RG

19.243.518/0001-24
SERICITA PREFEITURA

